

**SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO DA COMARCA DE SANTA ISABEL – SP**  
**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO DA COMARCA DE SANTA ISABEL. Processo: nº 0503457-23.2011.8.26.0543. Executados: ANDREIA APARECIDA JOAQUIM - MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN KS ANO 2006/2007. Rua Mantiqueira, nº 51, Santa Isabel/SP. CEP: 07500-000  
**Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 6.400,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 3.840,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 02/07/2024 às 10h00min, e termina em 05/07/2024 às 10h00min; 2º Leilão começa em 05/07/2024 às 10h00min, e termina em 25/07/2024 às 10h00min.** Fica a executada ANDREIA APARECIDA JOAQUIM, bem como seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/01/2022

**zúk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1000764-57.2023.8.26.0100. Executados: OLIVER DE CHICO - Apartamento com área privativa de 82.500m² na Mooca. Rua João Antônio de Oliveira, nº 544, São Paulo/SP - Contribuinte nº 028.037.0152-9 (Maior área) Descrição completa na Matrícula nº 178.694 do 07º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 896.367,88. Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 448.183,94 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/07/2024 às 11h50min, e termina em 18/07/2024 às 11h50min; 2ª Praça começa em 18/07/2024 às 11h51min, e termina em 09/08/2024 às 11h50min.** Fica o executado OLIVER DE CHICO, bem como seu cônjuge, se casado for, credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/12/2023.

**zúk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**  
**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 29/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sensor para monitoramento de glicemia ABERTURA DIA: 26 de junho de 2024 às 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 10/06/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bl.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras, 06 de junho de 2024. Prefeito Municipal  
**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 31/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferragens para serem utilizadas em diversos departamentos municipais ABERTURA DIA: 27 de junho de 2024 às 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 10/06/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bl.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 06 de junho de 2024. Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
**Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônica nº. 032/2024 – Processo Administrativo Licitatório nº 077/2024** Objeto: Contratação de empresa especializada para remoção e realocação de rede de distribuição de energia elétrica com iluminação pública, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, na Via Expressa Antônio Bolonha, com recursos do Desenvolve-SP – Proposta 558188-5 LDM (Linha de Desenvolvimento do Município). Critério de Julgamento: Menor Preço Global Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 21/06/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/edital-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Luiz Moraes Prefeito Municipal

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0003714-69.2022.8.26.0010.** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Iniraçã, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA REGINA DE OLIVEIRA, CPF 103.973.948-29, que nos autos da ação de Cumprimento de sentença proposta por Fortaleza Desentupidora e Detetizadora Ltda, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL (CPC, art. 257, III) para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentar impugnação e/ou se manifestar acerca do bloqueio da quantia de R\$3.972,28 efetuado por meio do sistema Sisbajud (CPC, art. 854, § 3º). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2024. Eu, Gustavo Mártim Moreno, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Juliana Tãnde Higa, Escrivã Judicial I, confitei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1040471-71.2019.8.26.0100.** A MM. Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ISAIAS ALVES DA SILVA (CPF nº 875.594.208-34), que ARMANDO ASCENÇÃO FROZ lhe ajuizou uma ação de EXECUÇÃO, da quantia de R\$66.438,30 - maio/2021, a ser atualizada, referente ao inadimplemento de 15 notas promissórias no valor de R\$1.600,00 cada. Estando o executado em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**LEILÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SP (PRODESP) - DE MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, BENS DIVERSOS - INÍCIO DOS LANCES DIA 27/05/24 ÀS 10:00 HORAS - ENCERRAMENTO DOS LANCES DIA 18/06/24 ÀS 10:00 HORAS - VISITAS DIA 27/05 até 17/05 - DAS 9:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, NO ENDEREÇO : Rua da Mooca, n.º 1839 - COM AGENDAMENTO PREVIO ATRAVÉS DO TELEFONE ( 11 ) 2799-9558 / 9583 ) - MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE NOSSO SITE - www.euamoleilao.com.br - LEILOEIRO OFICIAL: RONALDO SERGIO MONTENEGRO RODRIGUES FARO – JUCESP : 191.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002394-64.2022.8.26.0048 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO CAMARGO ARAUJO NETO, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público Municipal, RG 17.169.588, CPF 059.055-348-88, pai Paulo de Camargo Araújo Filho, mãe Leonor Anela Hernandez, Nascido/Nascida 06/11/1964, de cor Branco, natural de São Paulo- SP, com endereço à Rua São Lourenço, 118, Centro, CEP 12980-000, Joanópolis - SP, Fone:1173992995, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Nelson Valente Martins, alegando em síntese: EDITAL PARA CITAÇÃO DE RÉU AUSENTE INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, BEVI CONJUGES E/OU SUCESSORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROMOVIDA POR NELSON VALENTE MARTINS – PROCESSO Nº 0002394-64.2022.8.26.0048. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou de conhecimento tiverem, que por este Juízo se processa uma Ação de Cumprimento de Sentença, promovida por Nelson Valente Martins, casado, comerciante, RG nº 2.070.192 SSP/SP, CPF/MF sob nº 006.869.648-53, residente e domiciliado na Rua Arapongas, nº 428, Condomínio Flamboyant, CEP: 12.946-847, cidade de Atibaia, a fim de receber o crédito exequente no valor principal de R\$ 9.671,94e custas de R\$ 277,80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, expedese o presente edital, com o prazo de 30 dias, para que apresentem contestação, sob pena de confissão e revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia/SP, aos... Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 17 de maio de 2024. P-06e07/06**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022656-05.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Mattos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPOLU METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado ENGEVAZA FUNDICAO E VALVULAS LTDA., CNPJ nº 07.258.914/0001-04, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 109.087,92 (Moi/24). Expedese edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024. P-06e07/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003516-33.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIVINO NATAL VIEIRA, CPF 924.774.378-87, JOÃO ALDANO DA SILVA, CPF 015.586.926-49, na qualidade de cofinanztes e aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, que PLÍNIO GOMES ALENCAR e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPÇÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, Ido CPC, visando à declaração de domínio sob o terreno situado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, lote nº 4, da Quadra 36, da planta do Jardim São Judas Tadeu, objeto de matrícula nº 35.089 do 3º CRI de Campinas/SP. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizador de prescrição positiva de Usucapção. Estando em termos, expedese o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de maio de 2024. P-06e07/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004235-96.2022.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Janaina Machado Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO DA COSTA RODRIGUES, RG 13859449-1, CPF 08704846800, que lhe foi proposta uma ação de Obrigação de Fazer, por parte de Rubens Silveira, espólio: Silvano Ismael Silveira, alegando em síntese: modificação de cadastro empresarial de Poá, Dr (a). Janaina Machado Conceição, na forma da lei, transferindo a empresa AUTOPOSTO NOVA POA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.200.263/0001-07, para endereço numeral distintos daquele relativo ao imóvel de propriedade do autor, haja vista, que atualmente se encontra desativada, sob pena de cominação de multa diária, a ser arbitrada pelo Juízo. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinado a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 30 dias do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel (art.344 do CPC) caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 14 de maio de 2024. P-06e07/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1022226-75.2015.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvio José Pinheiro dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ramon Fagner Duarte inscrito no CPF/MF sob nº 054.595.266-20, José Cavalho de Almeida inscrito no CPF/MF sob nº 162.759.558-99 e Maicon Willian dos Santos portador do RG nº 47806203 e inscrito no CPF/MF sob nº 420.620.078-50, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de A.M. Guedes & Cia Ltda, alegando em síntese: “Mas a obrigação tributária, conforme NOTA FISCAL DE SAÍDA é do adquirente, onde o juízo deverá chamá-los em juízo um a um, a fim de que LIVRAMENTE, paguem os débitos do bem, e efetuem sua transferência, sob pena de pagamento litinár de multa diária, sendo vejamos: Como funciona hoje atualmente a compra e venda realizada pelas revendedoras. A fim de evitar exatamente esse tumulto passivo tributário, se exige que ao emitir nota fiscal de entrada, se transfira a loja o bem, por completo, o que aumenta o custo, mas se evitou milhares de inadimplementos, conforme ocorre. Antes da mudança, a empresa Autora somente intermediava a venda dos veículos para os interessados, não necessitando realizar a transferência do bem para seu nome antes de transferir para o comprador. Ou seja, quando ocorria uma venda, se emitia uma nota fiscal manual de saída, e se juntava com a nota fiscal de entrada e o recibo (já preenchido pelo que vendeu para a loja), transferindo o bem para aquele que o adquirisse, esperando quanto tempo fosse necessário para revender o bem. No entanto, com a abolição da nota fiscal manual e exigência de nota fiscal eletrônica, o Detran informou que o procedimento a ser implementado era o de transferência do veículo imediata para o nome da Empresa Autora e posteriormente transferência para o comprador, fazendo isso duas vezes. Dessa forma, com os comunicados de protestos diversos enviados a empresa neste início do ano de 2015, a empresa Autora, tentou argumentar isso no CIRETRAN local e FAZENDA ESTADUAL, mas os mesmos lhe disseram que não podem simplesmente transferir os débitos sem ORDEN JUDICIAL”. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 22 de maio de 2024. P-06e07/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052213-72.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Dr(a). FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, na forma da lei. Faz saber a DELL FIORE CONFETARIA E COMÉRCIO LTDA (NA PESSOA DOREP LEGAL), CNPJ 03.374.536/0001-65, que ELETROPOLU METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 13.667,51 (Nov/14) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Gutemberg D'Avila, n. 127, Várzea de Baixo, São Paulo, SP, CEP 04730-060 (parcelo 10001612, instalação 41093674). Estando o réu em lugar ignorado, expedese edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024. P-06e07/06**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE PINHALZINHO. Processo: nº 0000165-98.2022.8.26.0447. Executados: requerido(s) ORLANDO BENEDITO DE OLIVEIRA, ELAINE MARIA DE OLIVEIRA, CARLA DAYANY DE LIMA – LOTE 001 - PARTE IDEAL (50%) – Metade ideal de duas casas de alvenaria na Rua Felício Domingues Franco, nº 94. RUA FELICIO DOMINGUES FRANCO, nº94, Pinhalzinho/SP - Contribuinte nº 20100159. Descrição completa na Matrícula nº 21.964 do 1º CRI de Bragança Paulista/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 18.277,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 10.966,63 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - FIAT UNO MILLE WAY ECON, ano/modelo 2013/2013, placa CXT-4804. Rua Lazaro de Oliveira Preto, nº11, Pinhalzinho/SP – Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 25.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 15.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - dia 16/07/2024, às 10:50 horas, e com término no dia 19/07/2024, às 10:50 horas. Fica desde já designado o dia 19/07/2024, às 10:51 horas e com término no dia 09/08/2024, às 10:50 horas, para realização de 2ª hasta.** Ficam os requerido(s) ORLANDO BENEDITO DE OLIVEIRA, ELAINE MARIA DE OLIVEIRA, CARLA DAYANY DE LIMA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) BENEDITA DE FÁTIMA OLIVEIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 01/03/2023, 13/09/2023 respectivamente.

**zúk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO**  
**Art. 887, § 3º/CPC**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA. Processo: nº 0013913-23.2022.8.26.0602. Requerida LETICIA MORAIS TICHY – Apto nº 06, no térreo, do Bloco E, do condomínio Res. Vida Plena Campolim, à R. Augusto Lippel, 1.900, Sorocaba/SP; área privativa: 46,30m2. Área comum: 39,055m2, área total: 85,355m2, cl 01 vaga de garagem descoberta, no térreo. Contribuinte nº 42.21.55.0687.05.004. Descrição completa na Matrícula nº 101.189 do 2º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 360.703,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 216.422,22 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/07/2024 às 10h50min, e termina em 16/07/2024 às 10h50min; 2ª Praça começa em 16/07/2024 às 10h51min, e termina em 07/08/2024 às 10h50min.** Fica a requerida LETICIA MORAIS TICHY, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICIPIO DE SOROCABA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/07/2023.

**zúk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ. Processo: nº 1004825-23.2017.8.26.0309. Executados: WT IBIRAPUERA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, JURACY LEOPARDI, ELZA ATTISANA LEOPARDI. Apto nº 81, no edifício MAISON DA BELA VISTA, com 285,50m² com direito a 3 vagas de garagem. Rua Bela Vista, nº 232, Jundiaí/SP - Contribuinte nº 03.003.0681. (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 40.546 do 1º CRI de Jundiaí/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.401.591,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 700.795,68 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/07/2024 às 11h40min, e termina em 29/07/2024 às 11h40min; 2ª Praça começa em 29/07/2024 às 11h41min, e termina em 20/08/2024 às 11h40min.** Ficam os executados WT IBIRAPUERA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, JURACY LEOPARDI, ELZA ATTISANA LEOPARDI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MV 1 - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/10/2019.

**zúk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL. JUIZ(A) DE DIREITO GUSTAVO ALEXANDRE DA CÂMARA LEAL BELLUZZO. ESCRIV(A) JUDICIAL AGNES PRISCILA MARTINS BRAGA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0358/2024. Processo 0006838-40.2023.8.26.0361 (apensado ao processo 1009973-53.2017.8.26.0361) (processo principal 1009973- 53.2017.8.26.0361) - Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S/A. - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006838-40.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Alexandre da Câmara Leal Belluzzo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALANA GRACE FERNANDES, Brasileira, Solteira, Gerente, CPF 385.824.118-04, com endereço à Rua do Bom Pastor, 397, Apto 26, Parque Novo Horizonte, CEP 08596-320, Itaquaquecetuba - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º. IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 80.660,89, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

**COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL - 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO - PROC. 1044771-71.2022.8.26.0100 - Juiza de Direito: Dra. TATIANA FEDERIGHI SABA**  
**SENTENÇA:** Posto isso, acolho o pedido inicial a fim de reconhecer a **INCAPACIDADE RELATIVA** e decretar a **INTERDIÇÃO DE ANA BEATRIZ MALGUEIRO DE GUZZI**, brasileira, RG 36.971.834-3, com endereço na Rua Pelotas, 323, Apto 104, Vila Mariana, CEP 04012-001, São Paulo-SP, nascida São Paulo-SP, em 20/05/1992, filha de Rafael de Guzzi Neto e Elma Angélica Malgueiro de Guzzi, portadora de Demência secundária a outra doença especificada em outra parte, F02 pela CID-10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curadores **ELMA ANGÉLICA MALGUEIRO DE GUZZI**, Brasileiro, Rua Pelotas, 323, Apto 104, Vila Mariana, CEP 04012-001, São Paulo-SP e **RAFAEL DE GUZZI NETO**, Brasileiro, Casado, Professor, RG 3236490, CPF 34566350878, R Pelotas, 323, Apto. 104, Vila Mariana, CEP 04012-001, São Paulo-SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. Serve ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de nascimento da interdiçada foi lavrado sob o número de ordem 04333, à fl. 114v, do livro nº A242 de Registro de Nascimentos, da Comarca de São Paulo, SP - RCPN Bela Vista. Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003054-05.2020.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVANDRO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Operador de Caixa, RG 343267809, CPF 29297562841, com endereço à Avenida Papa João Paulo I, 402, bloco 17 - apto 22, Bairro das Palmeiras, CEP 13101-506, Campinas - SP e SIDNEI DO NASCIMENTO, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 30472894, CPF 29548939838, com endereço à Avenida Papa João Paulo I, 402, bloco 17 - apto 22, Bairro das Palmeiras, CEP 13101-506, Campinas - SP, que foi proposta Execução por CRISTIANE DRUVE TAVARES FAGUNDES e NADIA MARIA ROZON, que FICAM OS EXECUTADOS CITADOS, para que, em 3 dias, efetuem o pagamento da dívida de R\$ 2.878,46, que se origina do contrato de honorários advocatícios dos serviços prestados no processo 100152-50.2018.8.26.0309, a ser atualizada até o pagamento, acrescida de honorários de 10%, custas e despesas processuais, sendo que, no caso de pagamento no prazo acima, os honorários serão reduzidos pela metade, podendo ainda oferecer EMBARGOS em 15 dias ou, comprovando depósito de 30%, requerer o pagamento restante em 6 parcelas, acrescidas de juros de 1% ao mês. Ficam os Executados INTIMADOS de que foram ARRESTATOS os valores de R\$308,86 do Executado Evandro junto à Caixa Econômica Federal e o valor de R\$61,83 do executado Sidnei no Banco Itaú. Decorrido o prazo do presente edital, os valores arrestados serão convertidos em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 29 de fevereiro de 2024.**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO. Processo: nº 0034256-84.2001.8.26.0405. Requerido: JOSE LOCIO DE FREITAS. PARTE IDEAL (50%) - Prédio c/área construída de 47,75, e respectivo terreno c/área de 183,20m2 em Osasco. Rua Pero Vaz Caminha, nº305, Osasco/SP - Contribuinte nº 2446453750240000000. Descrição completa na Matrícula nº 6.196 do 2º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 245.022,47 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 122.511,23 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/06/2024 às 14h30min, e termina em 24/06/2024 às 14h30min; 2ª Praça começa em 24/06/2024 às 14h31min, e termina em 06/08/2024 às 14h30min. Fica o requerido JOSE LOCIO DE FREITAS, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietária SEVERINA PEREIRA DA SILVA FREITAS, bem como os credores ALEX FERNANDE ALVES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/12/2015.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARULHOS. Processo: nº 1035853-07.2016.8.26.0224. Requerido: MAURICIO ALVES LEAL. DIREITOS DO FIDUCIARTE - Apto. c/área privativa de 40,32m² em Guarulhos. Avenida Maria Ricci Perrota, nº101, Guarulhos/SP - Contribuinte nº 094.23.46.0354.00.000. Descrição completa na Matrícula nº 119.918 do 1º CRI de Guarulhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 210.713,14 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 126.427,88 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/06/2024 às 11h30min, e termina em 02/07/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 02/07/2024 às 11h31min, e termina em 23/07/2024 às 11h30min. Fica o requerido MAURICIO ALVES LEAL, bem como seu cônjuge, se casado for, credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, terceiro interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/07/2020.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1074641-74.2016.8.26.0100. Executado: SAN GIMIGNANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - Unidade autônoma em ruínas c/área de 28,00m² em Araraquara. Rua Miguel Cortez, nº50, Araraquara/SP - Contribuinte nº 10.220.033.00. Descrição completa na Matrícula nº 62.642 do 1º CRI de Araraquara/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 26.924,79 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 13.462,39 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/07/2024 às 13h00min, e termina em 04/07/2024 às 13h00min; 2ª Praça começa em 04/07/2024 às 13h01min, e termina em 24/07/2024 às 13h00min. Fica o executado SAN GIMIGNANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, bem como os credores CLAUDIA PAIVA SOARES GONÇALVES, MINISTÉRIO DA FAZENDA, terceiro interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/01/2021.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034737-58.2019.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária. Requerente: CONSÓRCIO REMAZA - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Requerido: Maq, do Brasil Ind. e Com. Eireli. 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1034737-58.2019.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, FAZ SABER a Maq, do Brasil Indústria e Comércio Eireli (CNPJ. 21.314.023/001-40), que Consórcio Remaza - Sociedade de Empreendimentos e Administração Ltda. lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 239.035,80 (abril de 2022), representada pelo Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005294-67.2023.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Renê José Abrahão Strang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIVA MODA FEMININA EIRELI, CNPJ 33107571000189, com endereço à Alameda dos Flamboyants, 53, Cond Portal D - Na pessoa de VITOR BINOTTO OLIVEIRA, Condomínio Portal de Itu, CEP 13301-621, Itu - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Lobo e Lira Advogados, Multiplan Empreendimentos Imobiliários S/A e Manati Empreendimentos e Participações S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 1.770,37, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 01 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010500-48.2023.8.26.0602. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel. Requerente: Engehome Incorporação e Construção Ltda Epp. Requerido: Limber Consultoria Empresarial Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010500-48.2023.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Limber Consultoria Empresarial Ltda (CNPJ. 33.214.965/0001-07), que Engehome Incorporação e Construção Ltda lhe ajuizou ação de Despejo por Denúncia Cheia C/C Cobrança de Aluguéis, objetivando a quantia de R\$ 1.854,57 (março de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial de Bem Imóvel, cujo objeto é a sala comercial nº 16, de propriedade da Autora, do edifício comercial localizado na Rua Ângelo Elias nº 716, Jardim Santa Rosália, CEP 18090-100, Sorocaba/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1048643-31.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Rodrigo Boaventura Rosa e Cia Ltda Epp. Requerido: Mundo do Brinde Mágico Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048643-31.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos da ação de Ação de Resolução Contratual e Indenização por danos Materiais e Lucros Cessantes que neste juízo tramita sob nº 1048643-31.2021.8.26.0100, em que é ré MUNDO DO BRINDE MÁGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.363.703/0001-80, na qual a autora RODRIGO BOAVENTURA ROSA & CIA LTDA -EPP requer a consignação em pagamento do valor de R\$ 22.604,00 (vinte e dois mil seiscentos e quatro reais), tendo sido realizadas tentativas para citar a ré, e como está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer no prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, sob pena de revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1104656-50.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Malka Modas e Confecções Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1104656-50.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Malka Modas e Confecções Eireli (CNPJ. 21.498.580/0001-69), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 51.540,94 (abril de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Operação Nº 0033171786000000350 (1717000000350860168). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015945-69.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Gimenez & Jacob Ltda. Executado: Mikyung Seo Lee e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015945-69.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Bacarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MIKYUNG SEO LEE. CNPJ: 03.211.954/0001-31 e MIKYUNG SEO LEE. CPF: 172.575.978-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, nº. 1015945-69.2021.8.26.0100, por parte de Gimenez & Jacob Ltda. CNPJ: 00.930.402/0001-95, objetivando em síntese o pagamento da importância de R\$ 26.687,90 atualizados. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL sobre o bloqueio de valores levado a efeito pelo convênio SisbaJud (fls. 217/220), para que em 5 dias úteis se manifeste. Decorrido o prazo acima consignado, no silêncio, serão nomeados curadores especiais e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034496-97.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: SESP - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Marcelli Prado Batista Galvão Peco. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034496-97.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcelli Prado Batista Galvão Peco (CPF. 324.787.438-09), que Sociedade Educacional São Paulo - SESP lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 36.505,24 (março de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1049465-83.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SAFRA S/A. Requerido: Paula Ramos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049465-83.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Paula Ramos (CNPJ. 31.984.645/0001-30) e Paula Ramos (CPF. 077.441.869-90), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 43.715,36 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Concessão Limite de Crédito em Conta Corrente - Cheque Empresarial de nº 5820779. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentas de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1072021-84.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Tatiana de Araujo Trindade-me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1072021-84.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tatiana de Araujo Trindade ME (CNPJ. 13.409.564/0001-24) e Tatiana de Araujo Trindade (CPF. 278.583.888-27), que Onix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R\$ 14.626,68 (julho de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1097792-59.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Hampton Fundo de Investimento Em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento No Exterior. Executado: Onepack Comércio, Importação e Exportação Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097792-59.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS, CPF 15687984828, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Hampton Fundo de Investimento Em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento No Exterior, objetivando a quantia de R\$ 477.044,80 (agosto de 2023), representada pelo Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0042787-40.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução. Exequente: Associação Escola do Futuro. Executado: Max It Consulting Serviços de Informática Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042787-40.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Max It Consulting Serviços de Informática Ltda, 10.929.972/0001-19 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Escola do Futuro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 224.423,42, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1133883-85.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRÁDESCO S/A. Executado: Enizete de Freitas Oliveira Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1133883-85.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Enizete de Freitas Oliveira Me (CNPJ. 05.064.488/0001-34), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 383.359,75 (junho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças nº 1459373. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1095500-04.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça. Requerente: Ourinvest Real Estate Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Requerido: Brenda Lemos dos Santos. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1095500-04.2022.8.26.0100. O Dr. André Augusto Salvador Bezerra, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Brenda Lemos dos Santos (CPF. 038.556.530-54), que Ourinvest Real Estate Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado lhe ajuizou ação de Reintegração de Posse C.C Cobrança da Taxa de Ocupação e Perdido de Liminar, em razão do inadimplemento do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública com Garantia de Alienação Fiduciária, objetivando a concessão da Tutela de Evidência para o fim de determinar a emissão do Requerente na posse do imóvel objeto desta ação (Matrícula nº 225.816 do 6º Registro de Imóveis do Estado de São Paulo), para que a Requerida desocupe o imóvel, deixando-o livre de coisas e pessoas, bem como, seja ao final julgada procedente a presente ação para emitir definitivamente o Requerente na posse do imóvel, nos termos do pedido liminar, bem como para declarar a inadimplência de referida taxa de ocupação no percentual de 1% sobre o valor apurado, condenando a Requerida ao pagamento da importância de R\$ 4.476,90, por mês, desde a data de consolidação do imóvel ocorrida em 14/02/2022, acrescida de correção monetária, multa, juros à calcular na desocupação, além da condenação ao pagamento das despesas inerentes ao bem durante o período em que ocupou o imóvel. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 15/05/2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 07/06/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

